



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR**

RESOLUÇÃO Nº 002/2014

INSTAURA PROCEDIMENTO TÉCNICO.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 003/2013 e pelo Artigo 48, Inciso I do Estatuto do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento Técnico cujo objeto é a realização de Fiscalização Técnica junto a Estação de Tratamento de Água – ETA II do SAMAE de Blumenau, para verificação das instalações de captação de água bruta, tratamento, reservação e distribuição.

Art. 2º Proceda-se a numeração do referido procedimento e as demais providências legais pertinentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 13 de janeiro de 2014.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR